

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Rafael Prudente



**REQUERIMENTO Nº**

**RQ 2549 /2017**

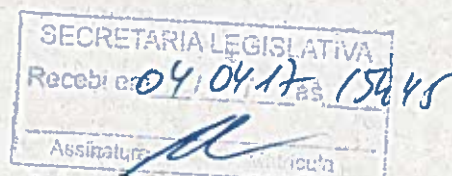
**(Do Senhor Deputado Rafael Prudente - PMDB)**

L I D O  
Em. 04, 04, 17  
  
Secretaria Legislativa

**Requer a realização de Audiência Pública, em 26 de abril de 2017, às 09 horas, no Plenário desta Casa, para discutir sobre o tema "Necessidade de acesso a tratamentos inovadores do Câncer de Mama Metastático, realizados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal".**

Nos termos do disposto no artigo 99, IV c/c o art. 124 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a realização de Audiência Pública, em 26 de abril de 2017, às 09 horas, no Plenário desta Casa, para discutir sobre o tema "Necessidade de acesso a tratamentos inovadores do Câncer de Mama Metastático, realizados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal".

### **JUSTIFICAÇÃO**



O requerimento ora proposto tem o objetivo de esclarecer de forma pormenorizada, sobre a atuação da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal como órgão competente para demandar à Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS – CONITEC (DGITS/SCTIE/MS), processos de incorporação de novas tecnologias para o tratamento de câncer metastático no SUS, assim como dispensar medicamentos inovadores no combate à doença.

Uma das diretrizes do princípio da universalidade é instrumentalizar a sociedade civil sobre o controle social do SUS. A sociedade civil organizada é parte constituinte do Poder Público reconhecido e, dela emanam demandas que devem ser consideradas pelo Poder Legislativo. Em contraposição, verificamos a falta de transparência e coerência nos processos decisórios dos gestores de saúde para a inclusão de terapias inovadoras, o que poderia contribuir para controle da doença e melhoria de vida de milhares de pacientes.

Além disso, de acordo com a Lei nº 9.784/99, Art. 69-A, inciso IV, os tratamentos para neoplasias malignas possuem prioridade legal de tramitação no

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 2549/2017  
Folha Nº 01 Roto



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete do Deputado Rafael Prudente*



processo de análise na CONITEC, caso que estará em questão no tema que será discutido na Audiência Pública proposta, como também as novas tecnologias para tratamento de câncer de mama avançado no SUS, já que a lei em comento, não está sendo cumprida.

Diante das dificuldades apresentadas, observamos a necessidade de oportunizar a discussão da questão, com o objetivo de avaliar as dificuldades atuais para a implementação de novos tratamentos e, abrir novas possibilidades para viabilizar a consolidação de novas políticas para a saúde da mulher, por meio de medicamentos inovadores no combate ao câncer de mama.

Neste sentido, a Audiência Pública ora proposta visa discutir os procedimentos terapêuticos, que visam o tratamento do câncer de mama metastático, não incorporados pela CONITEC nos últimos 10 anos, já que os mesmos são aceitos em diversos países, mas foram negados no Brasil.

Considerando a importância do pleito, contamos com o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis, para a aprovação do requerimento ora apresentado.

Sala das Sessões, em

  
**RAFAEL PRUDENTE**

**Deputado Distrital**

Setor: Protocolo Legislativo  
RQ Nº 2549/2017  
Folha Nº 02 de 02



**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 2.549/17.

**Autoria:** Deputado (a) Rafael Prudente (PMDB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

Em 05/04/17



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial